

Câmara de Vereadores de Nonoai

De: Compras - CIMAU [compras@cimau.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 16:15
Para: Câmara de Vereadores de Nonoai
Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO PROJETO TURISMO
Anexos: Ofício 21 2023 Nonoai Esclarecimentos Projeto Fortalecimento Turismo Regional.pdf; Ofício 40-2023 -CODEMAU - Câmara de Vereadores de Nonoai-2.pdf

Prezadas (os)

Segue em anexo esclarecimentos referente a solicitação discurrida no Ofício nº 193/2023, recebido nesta data, de ordem da Presidência da Casa Legislativa do município de Nonoai.

Com votos de estima e consideração, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

--

Att,
MARISETE UNGARATI GUTH
Diretora de Compras e Licitações do CIMAU
CNPJ: 02.493.318/0001-87 / Telefone: (55) 3798-1702

Em 14/09/2023 10:01, Câmara de Vereadores de Nonoai escreveu:

> Prezada Senhora Marisete,

>

>

> De ordem da Presidência desta Casa Legislativa, encaminhamos, anexo, o "OFÍCIO Nº 193/2023/CMV".

>

> Pedimos a confirmação do recebimento desta mensagem e de seu anexo.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 403/2023

PROTOCOLADO

Em: 14/09/2023, às: 16:15

SECRETARIA

Visto em: 14/09/23

PRESIDÊNCIA



Ofício n.º 21/2023.

Rodeio Bonito/RS, 14 de setembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora Benildes Casarin Zanatta
Presidente do Legislativo do Município de Nonoai – RS

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 404/2023

PROTOCOLADO

Em: 14.09.2023 às: 16:15

SECRETARIA

Assunto: Encaminhamento de Esclarecimentos sobre o projeto de Fortalecimento do Turismo Regional

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos por meio deste encaminhar os esclarecimentos, referente ao Plano de Trabalho da demanda de Regionalização do Turismo, eleita na Consulta Popular 2022 orçamento 2023, que trata do Fortalecimento do Turismo na região do Corede Médio Alto Uruguai.

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmamos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordiais Saudações,

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2023.09.14 16:02:16 -03'00'

Luiz Carlos Pinto Ribeiro

Presidente -CIMAU

Visto em: 14/09/23

PRESIDÊNCIA



CODEMAU
Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai

OFÍCIO 040/2023/CODEMAU

Frederico Westphalen, 14 de setembro de 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 405/2023

PROTOCOLADO

Em: 14.09.2023 às: 16:15

SECRETARIA

À senhora Benildes Casarin Zanatta
Presidente da Câmara de Vereadores do município de Nonoai.

Assunto: Esclarecimentos sobre o projeto de Fortalecimento do Turismo Regional.

Senhora Presidente.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado por esta Câmara Municipal de Vereadores, pelo ofício 193/2023/CMV, encaminhado ao CIMAUI – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, o Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – CODEMAU, vem por meio deste, esclarecer os questionamentos feitos ao CIMAUI.

Para contextualizar, o CODEMAU é o responsável pela organização regional da Consulta Popular, responsabilidade esta atribuída aos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento - Coredes do Estado do Rio Grande do Sul, cada um em sua região de abrangência.

Na Consulta Popular realizada no ano de 2022 com execução 2023, a região votou e elegeu como uma das suas demandas prioritárias o Fortalecimento do Turismo Regional e dentre os municípios onde a população votou e foi contemplado está Nonoai. O Valor destinado para essa demanda é de R\$ 723.643,00 e as ações serão com foco regional e atenderão os municípios que votaram nesta demanda na Consulta Popular.

Por se tratar de um projeto regional, precisa ser encaminhado um Plano de Trabalho (projeto) único por uma entidade de atuação e abrangência regional. Em anos anteriores o próprio CODEMAU podia encaminhar e dar andamento neste processo, também uma questão importante para se registrar e que não precisava contrapartida, mas por entendimento do Estado, pela Resolução 19.200/2022, hoje os projetos não podem mais ser



encaminhados e nem executados pelos Coredes, como anteriormente acontecia, necessitando então também uma contrapartida.

Diante do exposto, após muitas tentativas e de varias reuniões, sempre buscando construir uma alternativa viável para os municípios, e para a execução do projeto, foi encaminhado via Consórcio, este que foi a única alternativa encontrada pela equipe das Secretarias de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria de Turismo do Estado, para que a região não perdesse o recurso, para isso, há a necessidade de contrapartida financeira de R\$ 71.569,07, a qual deverá ser dividida entre os 5 municípios que votaram e priorizaram a demanda de fortalecimento do turismo regional, sendo: Palmitinho, Nonoai, Frederico Westphalen, Caiçara e Vista Alegre. A soma do valor do repasse feito pelo Governo do Estado com a contrapartida dos municípios totaliza o valor do projeto.

A seguir serão esclarecidos os questionamentos feitos:

Questionamento 01:

Quais critérios serão seguidos para a divisão dos recursos financeiros, que totalizam R\$ 795.211,93, entre os municípios integrantes do Consórcio?

Por ser projeto regional, as ações irão contemplar os municípios com:

- Viagens Técnicas; Capacitações através de cursos, palestras, oficinas, seminários, workshops;
- Confecção de totens com informações e mapa turístico com as distâncias e a localização dos principais atrativos turísticos.
- Confecção de placas indicativas das linhas e comunidades do interior.
- Confecção de placas de sinalização indicando os atrativos turísticos existentes nos municípios.

As quantidades dos materiais que serão produzidos dependerão de como os municípios estão organizados, pois dependem da quantidade de pontos turísticos, localidades e outras informações que serão disponibilizadas pelos municípios quando da execução do projeto.

Questionamento 02:

Qual é o prazo para o repasse dos recursos financeiros aos municípios integrantes do Consórcio, após a apresentação dos respectivos projetos turísticos?

O repasse financeiro é determinado pelo Estado, para este projeto através da Secretaria de Turismo do Estado de acordo com a disponibilidade de recursos. O recurso não irá



diretamente para o município e sim, será depositado em conta específica aberta em nome do Consórcio para esta finalidade. A gestão do recurso será feita pelo consórcio, pela execução das metas previstas no projeto, sob coordenação e auditoria do CODEMAU em conjunto com os municípios beneficiados pelo projeto.

Questionamento 03:

Qual é o prazo para que os projetos turísticos de cada município sejam enviados ao Consórcio, para obtenção dos recursos?

Por se tratar de um projeto regional, os municípios não terão que encaminhar projeto específico, todos seguirão o mesmo Plano de Trabalho já encaminhado à Setur e que está em fase de análise.

Questionamento 04:

O Município de Nonoai já realizou a entrega do projeto turístico junto ao CIMAU? Se positivo, que o referido projeto seja encaminhado a esta Casa Legislativa.

Como esclarecido no questionamento 03, o município não necessita encaminhar projeto.

Salienta-se que os municípios deverão aportar a contrapartida somente quando o Estado for realizar a transferência de sua parte financeira.

Ainda sobre o projeto já construído, para atender a esta demanda de fortalecimento do turismo regional, salientamos que todas as ações estão previstas visando a orientação, capacitação, treinamento, qualificação e engajamento das pessoas e empresas dos municípios já mencionados, as que já trabalham, ou tem interesse a atuar nas atividades que tem relacionamento com o turismo. Ainda relacionado ao projeto técnico, importante dizer que ele trata também de auxiliar e apoiar o turista/visitante, pois terá entre suas ações a elaboração e implantação de totens e placas indicativas e informativas, com o intuito de facilitar a experiência do visitante no município e na região. Registramos também que todo e qualquer recurso que se direcionará aos municípios envolvidos, e por ventura seus empreendimentos turísticos, serão com materiais e serviços como (cursos, viagens técnicas, folheterias, placas entre outros), não sendo possível repasse monetário.

Outrossim, esclarecemos que as decisões tomadas em relação à Consulta Popular são em assembleias abertas ao público, com representantes do Governo do Estado, prefeituras, secretários municipais, vereadores, entidades, as quais são convidadas via ofício



CODEMAU

Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai

enviado para o e-mail que temos cadastrado, além de contar com participantes de outros segmentos da comunidade regional.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos caso julgar necessários.

Atenciosamente,


Márcia Faccin
Presidente do CODEMAU

Alpestre
Ametista
do Sul
Caiçara
Cristal
do Sul
Dois Irmãos
das Missões
Ervai Seco
Frederico
Westphalen
Gramado
dos Loureiros
Irai
Nonoai
Novo
Tiradentes
Palmitinho
Pinhal
Pinheirinho
do Vale
Planalto
Rio
dos Índios
Rodeio
Bonito
Seberi
Taquaruçu
do Sul
Trindade
do Sul
Vicente
Dutra
Vista
Alegre

Visto em: 14/09/23

PRESIDÊNCIA